

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO
REFERENTE A SETEMBRO / 2011PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE

R\$-1.000,00

LDO, ART. 53

Vencimentos

Outras

/Proventos/

Vantag.

Regime

ASSESSOR TÁC CONTROLE EXTERNO

AUDITOR

CONSELHEIRO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

SECRETÁRIO

Total:

NÍVEL MÉDIO

AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO

ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO

ASSISTENTE DE CONSELHEIRO

TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR

TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO

Total:

NÍVEL FUNDAMENTAL

AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS

AGENTE AUX SERVICOS GERAIS

AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA

Total:

TOTAL DO REGIME:

TOTAL:

TOTAL GERAL:

Cargo	Qtd.	Pensões		TOTAL
ASSESSOR TÁC CONTROLE EXTERNO	1	5.727,63	0,00	5.727,63
AUDITOR	4	83.830,34	0,00	83.830,34
CONSELHEIRO	5	114.225,90	0,00	114.225,90
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	17.145,12	0,00	17.145,12
SECRETÁRIO	1	24.117,62	0,00	24.117,62
Total:	21	371.904,87	0,00	371.904,87
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	7	19.072,95	0,00	19.072,95
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	6	43.082,41	0,00	43.082,41
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1	6.601,06	0,00	6.601,06
TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	1	10.516,31	0,00	10.516,31
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	6	29.315,59	0,00	29.315,59
Total:	21	108.588,32	0,00	108.588,32
AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1	4.867,49	0,00	4.867,49
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	8.094,00	0,00	8.094,00
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	4.525,75	0,00	4.525,75
Total:	8	17.487,24	0,00	17.487,24
TOTAL DO REGIME:	50	497.980,43	0,00	497.980,43
TOTAL:	215	2.391.871,27	0,00	2.391.871,27
TOTAL GERAL:	215	2.391.871,27	0,00	2.391.871,27

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307809

Inexigibilidade: 13/2011

Data: 18/11/2011-Valor: 14.250,00

Objeto: Contratação de atrações musicais para a abertura do XXVI Congresso dos Tribunais de Contas que será realizado nesta capital.

Fundamento Legal: Art. 25 "caput" insiso III da lei 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032122247820000 339036 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: LUCIETE BASTOS DE ARAÚJO

Endereço: AV. GOV. JOSÉ MALCHER, Bairro: Nazaré, 2277

CEP. 66000-000 - Belém/PA

Complemento: ED. TIBRE APTO. 802

Telefone: 9199980450

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307820

PORTARIA Nº 5087/2011-MP/PGJ

Dispõe sobre os prazos de solicitação, utilização e prestação de contas de Suprimentos de Fundos por ocasião do encerramento do exercício financeiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o encerramento do exercício financeiro de 2011:

R E S O L V E:

I. DETERMINAR que as solicitações de Suprimento de Fundos, para utilização ainda em 2011, sejam protocolizadas até o dia 28/11/2011.

II. DETERMINAR que a utilização e respectiva prestação de contas de todos os Suprimentos de Fundos, liberados até a data instituída no item anterior, sejam efetivadas até o dia 12/12/2011.

III. REVOGAR as disposições em contrário, especialmente aquelas que preveem a utilização e respectiva prestação de contas de Suprimento de Fundos após 12/12/2011.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de novembro de 2011.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5088/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 018/2011-AMPEP/GAB, de 16/11/2011, protocolizado sob o nº 45975/2011,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça de 1ª e 2ª Entrância, com atuação no interior do Estado, a se deslocarem para esta Capital, a fim de participarem do "XIX Congresso Nacional do Ministério Público", a realizar-se no período de 23 a 26/11/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de novembro de 2011.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EXTRATO DA ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR - 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307791

EXTRATO DA ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR - 2011

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 17/11/2011, das 09:00h às 20:15h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Procurador-Geral de Justiça, em exercício e os Conselheiros: Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Secretário do Conselho Superior, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. ANA LOBATO PEREIRA, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR.

1. Julgamento de PROMOÇÃO à 3ª Entrância, para o cargo de 9º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da

Moralidade Administrativa, pelo critério de MERECEMENTO

- ED-016/2011 - Processo nº 090/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, INDICOU o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR à promoção para o cargo de 9º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, em razão do mesmo ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 515,5 pontos. Integraram a lista de merecimento, sequencialmente, para fins de consecutividade e alternância: a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ, com 477 pontos e a Promotora de Justiça VIVIANE VERAS DE PAULA, com 457,5.

2. Julgamento de PROMOÇÃO à 3ª Entrância, para o cargo de 7º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, pelo critério de ANTIGUIDADE

- ED-016/2011 - Processo nº 091/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, INDICOU, à unanimidade, o nome da Promotora de Justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO que ocupava a 3ª posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para promoção ao cargo de 7º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, em face de ter sido a candidata mais antiga concorrendo no certame, e não existir qualquer motivo que legitimasse a recusa à promoção.

3. Julgamento de PROMOÇÃO à 3ª Entrância, para o cargo de 11º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, pelo critério de MERECEMENTO - ED-016/2011 - Processo nº 092/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-